



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.053/2014

39ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 08-12-2014

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (08-12-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (39ª) trigésima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TERZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador ALMIR BUENO, uma vez que o mesmo está neste momento representando o Poder Legislativo Municipal na solenidade de transmissão do cargo de Comandante da 15ª Companhia de Infantaria Motorizada do Major Rodrigo Campos Torrezam para o Capitão Alex Jesus Soares. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.051/2014 pertinente a (38ª) trigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia primeiro (1º) de dezembro de 2014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.051/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.060/2014 que “autoriza a concessão de incentivos e/ou benefícios a Cooperativa Agroindustrial Copagril, com o fim de implantação de núcleo de produção de ovos férteis e recria de matrizes em nosso município, nos termos das leis 1313 de 05 de maio de 2011, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.052/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.059/2014 que “reajusta em 5,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE LEI Nº.061/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, Presidente do Legislativo Municipal, que “reajusta em 5,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. Ofício nº.497/2014 do vereador Almir Bueno, Presidente do Legislativo Municipal, encaminhando cópia do Relatório final apresentado pela ACAMOP, em relação a visita realizada nos dias 04 a 07 de novembro do corrente ano, à cidade de Neuquén, na Argentina, onde esteve participando de encontro com lideranças políticas e de visitas técnicas aos locais de exploração do gás de xisto pelo método não convencional de faturamento hidráulico – “Fracking”; OF/GP//NR/947/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos documentos requisitados através do Requerimento nº.024/2014, desta Casa; OF/GP//NR/958/2014 do Executivo Municipal, prestando informações referentes ao Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU vinculado a assembleia extraordinária ocorrida no último dia 24-11-2014; OF/GP//NR/964/2014 do Executivo Municipal, encaminhando relatório contendo registro de todos os pacientes atendidos no ano de 2013 junto a Secretaria Municipal de Saúde, por profissional da área vascular, por intermédio do SUSA, solicitados pela vereadora Mirian Teleste através do Requerimento nº.026/2014; OF/GP//NR/973/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.915/2014, devidamente pública nos órgãos de imprensa; Convite do Pastor Carlos Adriano Mota da Silva, da Igreja Batista Ebenezer. Convidando os senhores vereadores para participarem da apresentação da Cantata Infantil; Um Milagre de Natal, no dia 14 de dezembro de 2014, às 20:00 horas. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Osvaldino da Silveira**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 24/11/2014, uma vez que esteve na cidade de Cascavel – Pr para realizar cateterismo cardíaco (CID – I-20), previamente agendado, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Dispensou o direito de fazer uso da tribuna o vereador Rossano França Triches. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



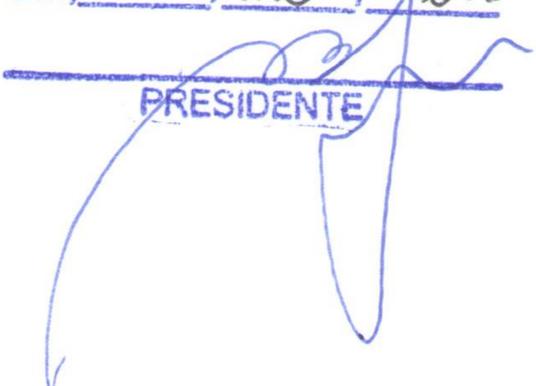
Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Almir Bueno. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: EMENDAMODIFICATIVA Nº.05/2014 de iniciativa do vereador Rossano França Triches, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, modificando a redação do § 3º do artigo 46, do Projeto de Lei nº.056/2014, que passa a ter a seguinte redação: Art. 46.- ... § 3º.- Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato. Submetida a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores e demais interessados, no Departamento de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Emenda Modificativa nº. 5/2014, foi a mesma colocada em votação, a qual APROVADA por maioria de 6X3 votos, com voto contrário da vereadora Franciele de Lima Danelon e dos vereadores Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva, Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Osvaldino da Silveira e Rossano França Triches. PROJETO DE LEI Nº.056/2014 do Executivo Municipal, que “altera os artigos 32,43, 46, 66 e97 da Lei Municipal 1.593 de 27/08/2008, para dispor sobre os Conselhos Tutelares”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação, PARECER Nº.059/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.055/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.055/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “dispõe sobre a proibição de instalação, em todo o território do Município de Guairá, estado do Paraná, de empresas que visem a exploração de gás de xisto através de método de faturamento hidráulico – “Fracking”, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.060/2014 de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER Nº.047/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.058/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.058/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoria o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Crédito Especial R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, a vereadora Mirian Teleste e o vereador Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Ademilson Simião e Valberto Paixão da Silva, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritos o **Projeto de Lei nº.056/2014** de iniciativa do vereador Almir Bueno e Outros e os **Projetos de Leis nº.056 e 058/2014**, Executivo Municipal, todos para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 15, 12, 2014  
  
**PRESIDENTE**

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

*Não* ADEMILSON SIMIÃO *Não*

*Não* ALMIR BUENO *Não*

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*

*Não* MIRIAM TELESTE *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES *Não*

*Não* TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não*

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

*Não* ALMIR BUENO *Ausente*

FRANCIELE DE LIMA DANELON

*Não* GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

*Não* TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não*

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA